



COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE SAÚDE PÚBLICA

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL - TRIÉNIO 2021-2023

Nos termos do artigo 70.º do Estatuto da Ordem dos Médicos (Lei n.º 117/2015) e do artigo 8.º do Regulamento Geral dos Colégios de Especialidade e de Competências e das Secções de Subespecialidades (Regulamento n.º 628/2016), e conforme convocatória publicada na página eletrónica da Ordem dos Médicos, reuniu a Assembleia Geral do Colégio de Especialidade de Saúde Pública da Ordem dos Médicos, no dia sete de julho de dois mil e vinte e dois.

Conforme convocatória da Assembleia Geral, foi possibilitada a participação dos Membros do Colégio de Especialidade de Saúde Pública da Ordem dos Médicos, presencialmente, no Auditório da Sede Sub-regional da Ordem dos Médicos de Leiria (Rua José Oliveira Zúquete, Lote 70, 2415-367, Leiria), e por videoconferência através da plataforma Zoom.

Assumiu a Presidência da Assembleia Geral (AG), o Presidente da Direção do Colégio de Especialidade de Saúde Pública, eleita para o triénio 2021-2023, Dr. Luís Carlos Domingues Cadinha, que designou o Dr. Dinarte Nuno Teixeira Viveiros e a Dr.ª Isabel Cristina Ramos Silva Andrade, membros efetivos da atual Direção, para secretariar esta Assembleia Geral.

Verificando-se a presença de médicos de saúde pública não inscritos no respetivo Colégio, na sala virtual da plataforma Zoom, o Presidente da AG, prestou esclarecimentos sobre o artigo 8.º do Regulamento Geral dos Colégios de Especialidades e de Competências e das Secções de Subespecialidades, enunciando os motivos que impedem a presença na Assembleia Geral dos médicos não inscritos no respetivo Colégio da Especialidade.

O Dr. Dinarte Nuno Viveiros, apoiado por elementos do Secretariado da Ordem dos Médicos, solicitaram aos Colegas não inscritos no Colégio, o favor de abandonarem a sala virtual. O Secretariado da Ordem garantiu a verificação da identificação de cada um dos participantes através da plataforma Zoom, só autorizando a participação na AG, dos médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Saúde Pública.

Pelas quinze horas e quinze minutos, o Presidente da AG, solicitou aos Colegas na sala virtual, para proceder à sua identificação no Chat, com nome e número de cédula profissional, para efeitos de registo de presenças.

Pelas quinze horas e trinta minutos, conforme publicado na convocatória, estando presentes os Membros do Colégio, constantes da lista de presenças anexa a esta Ata (Anexo I), o Presidente deu início à AG, com a seguinte proposta de ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação da Direção do Colégio de Especialidade;
- 2 – Competências da Assembleia Geral do Colégio e da Direção do Colégio de Especialidade;
- 3 – Apresentação do Plano de Atividades para o triénio de 2021-2023;
- 4 – Apresentação do Relatório de Atividades do ano 2021;



5 – Outros assuntos.

O Presidente da AG, ao iniciar os trabalhos, convidou os médicos não inscritos no Colégio da Especialidade de Saúde Pública a abandonar a sala virtual, de acordo com os estatutos, agradecendo a participação dos restantes 47 médicos de saúde pública presentes, referindo a importância da mesma.

1 – Apresentação da Direção do Colégio de Especialidade

2 – Competências da Assembleia Geral do Colégio e da Direção do Colégio de Especialidade

O Presidente da AG, conduziu a apresentação do primeiro e segundo ponto da ordem de trabalhos.

3 – Apresentação do Plano de Atividades para o triénio de 2021-2023

O Presidente da AG deu a palavra à Dr.ª Mariana Silva Beirão Carrapatoso que procedeu à apresentação do documento referido no terceiro ponto da ordem de trabalhos, e que segue anexo a esta Ata (Anexos II), enunciando de forma sumária, em oito áreas de trabalho e respetivas atividades, que esta Direção se propõe a desenvolver. A Dr.ª Mariana Carrapatoso informou que o documento ficará disponível na página eletrónica da Ordem dos Médicos (<https://ordemdosmedicos.pt/colégio-da-especialidade-de-saude-publica/>), destacando que aos médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Saúde Pública, será possível submeter contributos/propostas de melhoria ao Plano de Atividades para o triénio 2021-2023.

4 – Apresentação do Relatório de Atividades do ano 2021

Conforme indicação inicial do Presidente da AG, a Dr.ª Mariana Carrapatoso, continuando a fazer uso da palavra, apresentou o Relatório de Atividades do ano 2021, que segue anexo a esta Ata (Anexos III), tendo ainda informado que o documento ficará disponível, na página eletrónica da Ordem dos Médicos (<https://ordemdosmedicos.pt/colégio-da-especialidade-de-saude-publica/>).

5 – Outros assuntos

O Presidente da AG, Dr. Luís Cadinha, abriu o espaço para que os médicos participantes, colocassem questões ou trouxessem à discussão outros assuntos que considerassem pertinentes para a Especialidade.

Seguiu-se um período de discussão alargada com a participação de vários Colegas.



- Colocada à votação que na próxima Assembleia Geral do Colégio de Especialidade de saúde publica, por sugestão do Dr. João Valente.
Pergunta: A participação de médicos de saúde pública não inscritos no respetivo Colégio de Especialidade, incluindo os médicos internos de formação específica, não tendo possibilidade de exercer voto, em qualquer matéria colocada à discussão e sujeita à aprovação da AG.
Votação: foi aprovada por unanimidade.
- Dr.^a Filomena Horta Correia sugere que as visitas de avaliação de idoneidade sejam mais participadas e anunciadas com antecedência a todos os médicos da USP visitada. Faz referência à importância da valorização curricular da participação no processo de formação.
- Dr. Luís Cadinha realça que, das atividades propostas no Plano de Atividades, consta a revisão dos procedimentos e elaboração de um protocolo para as visitas de idoneidade. Considera também que são necessárias novas ferramentas para a recolha de informações durante as visitas de verificação de idoneidade formativa que permitam atempadamente reunir todas as informações necessárias e a auscultação dos MSP e MISP. Reconhece que foram detetadas falhas no destino dos relatórios que foram apenas enviados aos coordenadores das USP visitadas, mas que entende que o mesmo também deveria ser enviado aos Diretores Executivos e às Coordenações de Internato.
- Foi acrescentado pela Direção que, segundo o estatuto da OM, o médico só é especialista se tiver realizado o exame final e estiver inscrito no Colégio de Especialidade. Igualmente só é elegível para orientador de formação quem está inscrito no Colégio da Especialidade, pois só estes colegas são contabilizados para a capacidade formativa da respetiva USP.
- O Dr. Rui Passadouro referiu que para efeitos da emissão de declarações pela OM conta a data em que se inscreveu no respetivo Colégio e não a data em que fez o exame final de conclusão do internato médico, podendo haver prejuízos em termos concursais e no caso de certificação para exercício de funções como especialista no estrangeiro.
- O Dr. Luís Cadinha acrescenta que a Saúde Pública viu a sua projeção aumentar junto dos órgãos da OM, tendo o Colégio sido consultado para projetos e pareceres em 2021, conforme referido no RA. Reconhece que a mudança geracional é um dos principais desafios para a Saúde Pública, que tem levado a um aumento do número de vagas do IMSP, iniciado pela Direção anterior e mantido pela atual Direção. Considera também que a atualização da formação em Saúde Pública é uma necessidade e que é necessário reforçar valências para melhor preparar os MISP para novas funções, bem como, promover a formação de orientadores de formação em colaboração com as coordenações de internato.
- A Dr.^a Ana Paula Correia, colocou no chat a questão: “os que fizeram a especialidade antes de haver internato organizado? são/foram orientadores, mas especialistas? pelos critérios apresentados”.
- Solicitou-se à Dr.^a Ana Paula Correia o esclarecimento da questão colocada no chat, não tendo sido possível obter o esclarecimento solicitado, pelo que não houve lugar a resposta.



- Dr. Ricardo Mexia – esta AG é pioneira; perda de idoneidades formativas; revisão do internato, médicos no INSA não podem ser orientadores de formação, mas pretende-se que possam ter idoneidade parcial; possibilidade de médicos fora das USP possam pertencer aos júris, avaliação de desempenho dos membros de júri; concurso consultor 2017 pendurado na ACSS por causa da limitação do n.º de vagas.
Programa de formação ser orientadores de formação os colegas em instituição nacionais ou regionais com idoneidade parcial.
- Resposta do Dr. Luís Cadinha – revisão do programa do internato processo que não é simples; vamos colocar esta sugestão à discussão com os parceiros comissões de interno e comissões de internato; integração abrangente de colegas nos mapas de júris. No concurso de consultor 2017 havia de facto limitação de vagas, em 1250 para todas as especialidades, em prejuízo da Saúde Pública, cujo procedimento concursal foi dos últimos a ser concluído. Na Constituição de júris dá-se preferência a quem já foi orientador de formação. Mínimo de exposição aos candidatos previamente, evitar que colegas de uma região avaliem MISP dessa região; difícil na região do Alentejo e do Algarve, o que limita esta diferenciação regional, seguindo o que está previsto no Regulamento do Internato Médico. Nem sempre os Colegas têm disponibilidade para integrar o júri (por motivos vários).

E nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente deu por finalizada a Assembleia Geral pelas 17 horas e 30 minutos.

Foi redigida a presente proposta de Ata, que depois de aprovada, nos termos da lei, será assinada e arquivada.

Porto, Coimbra, Lisboa, 2 de dezembro de 2022.



Listagem de presentes na Assembleia Geral

N.º Célula Profissional	Nome	Inscrito no Colégio da Especialidade de Saúde Pública	Observações
26199	Ana Cristina Marques Guerreiro	Sim	
29866	Ana Isabel Correia Viseu	Sim	
26929	Ana Júlia Gouveia Vieira de Sousa	Sim	
58312	Ana Lúcia Ferreira Figueiredo	Sim	
36748	Ana Maria de Sampaio Maia Lima Costa Dinis	Sim	
25909	Ana Maria Fernandes Tato Aguiar	Sim	
17259	Ana Paula Brigham da Silva Ramalho Correia	Sim	
50110	Bernardo Luís Mateiro Gomes	Sim	
36756	Carla Maria Lacerda Rascoa	Sim	
43150	Celene Delgado Gonçalves Neves	Sim	
50573	Dinarte Nuno Teixeira Viveiros	Sim	Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública (Secretario / Vice-Presidente)
59438	Fábio Ricardo Elias Sousa Gomes	Sim	
30096	Graça Maria Barbosa Costa Cruz Alves	Sim	
55066	Guilherme Gonçalves Duarte	Sim	
34873	Helena Beatriz Vaz Martins	Sim	
51854	Hugo Filipe Baptista Monteiro	Sim	
42104	Hugo Manuel Grasina Esteves	Sim	
35661	Ilídio Paulo Leão Soares Ferreira	Sim	
47582	Iliete Cesaltina Séca Ramos	Sim	
39366	Isabel Cristina Ramos Silva Andrade	Sim	Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública
27107	Ismael Selemane	Sim	
50761	João Carlos Pereira Valente	Sim	
55227	João Manuel Torres Moreira	Sim	Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública
54180	Leonida Marta Fernandes Marques	Sim	
50852	Lina Maria Hernandez Toro	Sim	
47556	Luís Carlos Domingues Cadinha	Sim	Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública (Presidente)
56901	Luís Renato Martins Figueiredo	Sim	
47854	Maria Amália Ribeiro de Assis	Sim	
38668	Maria Amparo Barreiro Carracedo	Sim	
24418	Maria Clara Lopes Elías Garcia	Sim	
27802	Maria Cristina da Fonseca e Sousa	Sim	Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública
28768	Maria Filomena Costa Horta Correia	Sim	
25915	Maria Neto Miranda Araújo	Sim	
26447	Mariana Augusta Lopes de Matos Pinheiro Carreira Neto	Sim	



52003	Mariana Cardoso Mota	Sim	
56876	Mariana da Silva Beirão Carrapatoso	Sim	Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública
49077	Micaela Mestre Pereira da Silva Lopes	Sim	
55434	Miguel José Cabral de Pinho	Sim	
55926	Mónica Alexandra Cruz Jorge Pedreiro	Sim	
36069	Nuno Filipe Ambrósio Lopes	Sim	Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública
45297	Patrícia Torres da Costa Santos	Sim	
41988	Ricardo Filipe Barreiros Mexia	Sim	
56296	Romeu Duarte Carneiro Mendes	Sim	
36031	Rosa Branca Pires de Mansilha Rodrigues de Almeida Monteiro	Sim	
29207	Rosabela da Silva Dias Baptista	Sim	
30698	Rui Manuel Passadouro da Fonseca	Sim	Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública
57688	Sara Lima Duarte	Sim	
35456	Teresa Cristina Ferreira Galhardo	Sim	Direção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública